



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 130/2018
15 DE MAIO DE 2018

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS .”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 44 da Lei Municipal nº 2080/2017, de 07/06/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 30.000,00 – (Trinta mil reais), para transferência de recursos das **FONTES 190 e 192** para a **FONTE 124**, lotada no Departamento Municipal de Utilidade Pública e Obras.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo, relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 15 de maio de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal